



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.332, DE 20 DE JANEIRO DE 2016 –

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,**  
**Prefeita Municipal de Pirassununga,**  
**Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.729, de 09 de dezembro de 2014,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 75/2006, o **projeto de desmembramento de lote urbano**, localizado na Rua São Luiz, chácara nº 13, Quadra “L”, Vila Santa Fé - Distrito de Cachoeira de Emas, município de Pirassununga-SP, objeto da matrícula nº 12.404 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob nº 6887.089.042.013.00-6 que, conforme referida matrícula, consta pertencer a **Moacir Lopes Filho**, portador do RG nº 33.028.688-2 – SSP/SP e CPF nº 217.804.018-76; **Carmen Silvia dos Santos**, portadora do RG nº 21.982.384 – SSP/SP e CPF nº 120.625.488-26; **Carlos Alberto dos Santos**, portador do RG nº 23.003.558-9 – SSP/SP e CPF nº 150.034.378-11, casado com **Maria de Oliveira Alves dos Santos**, portadora do RG nº 33.746.498-4 – SSP/SP e CPF nº 016.310.267-80; e **Gonçala Cezar dos Santos**, portadora do RG nº 11.989.877-9 – SSP/SP e CPF nº 217.105.358-57, tudo conforme consta do protocolado nº 4.729/2014, cujo lote desmembrado, conforme planta e memoriais descritivos, ficam assim identificadas:

### **I – Situação Atual**

a) matrícula nº 12.404..... 4.580,00 m².

### **II – Situação Pretendida**

a) lote 13-A..... 2.290,00 m²;

b) lote 13-B..... 2.290,00 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo anterior.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica no reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.

Art. 4º O presente projeto de desmembramento de imóvel urbano deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. o § 2º do artigo 31, da Lei Complementar nº 75/2006.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrados em Cartório.


Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de janeiro de 2016.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.  
Secretário Municipal de Administração.  
jhc/.

# PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

A.R.T.  
92221220141564694

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO  
PROJETO

RUA SÃO LUIZ, LOTE "013" - QUADRA "L"

LOCAL

VILA SANTA FÉ - DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS

BAIRRO

6887.089.042.013.00-6

CAD. MUNICIPAL

PIRASSUNUNGA - SP

CIDADE

Nº 12.404

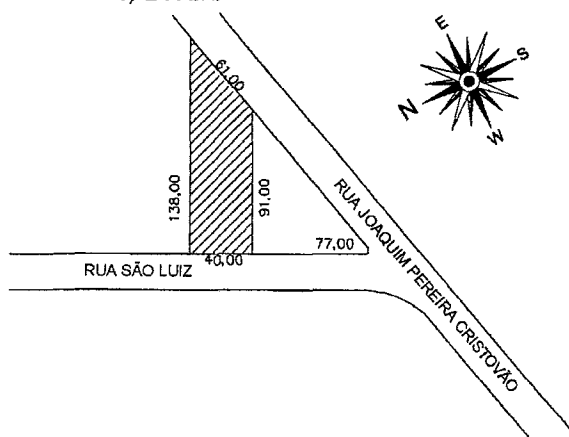
MATRÍCULAS NO C.R.I

MOACIR LOPES FILHO E OUTROS

PROPRIETÁRIO

## LOCALIZAÇÃO

S/Escala



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO, DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

MOACIR LOPES FILHO  
PROPRIETÁRIO - 1/2 (METADE)

*Moacir Lopes Filho*  
CARMEN SILVA DOS SANTOS  
PROPRIETÁRIA - 1/6 (UM SEXTO)

*Carlos Alberto dos Santos*  
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
PROPRIETÁRIO - 1/6 (UM SEXTO)

## ÁREAS (m<sup>2</sup>)

SITUAÇÃO ATUAL

CHACARA 13 - MATRÍCULA Nº 12.404 4.580,00

Construção Existente Casa 01 91,74

Construção Existente Casa 02 82,20

SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTE DE TERRENO denominado "13-A" 2.290,00

LOTE DE TERRENO denominado "13-B" 2.290,00

*Gonçala Cezar dos Santos*  
GONÇALA CEZAR DOS SANTOS  
PROPRIETÁRIA - 1/6 (UM SEXTO)  
019-3565-1443

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO  
MAURO MEIRELLES VIEIRA ENG CIVIL  
CREA - 0601168878 019-9.9626-9485

DESENHO: MAX (9.9813-4770)

09/11/2014

## APROVAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ANEXO AO DECRETO Nº 6.332  
Pirassununga, 20 JAN 2016